



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

ESTUDO PRELIMINAR

PA 2019/30039

INTRODUÇÃO

As contratações devem ser precedidas de Estudos Preliminares para análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

A responsabilidade deste estudo preliminar é da Divisão de Patrimônio e Material, conforme a demanda exigir.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação faz-se necessária em virtude da necessidade de se manter os móveis do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM em perfeito estado de uso, tendo em vista que muitos destes necessitam de limpeza e consertos, levando-se em conta, ainda, que tais serviços aumentarão a vida útil dos mesmos e assegurar ao servidor deste Egrégio Tribunal de Justiça, móveis e equipamentos limpos e com bom estado, para melhor desempenharem suas atribuições. Com o aumento da vida útil dos mesmos, serão reduzidos os gastos com aquisição de materiais dessas naturezas.

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

- a) Lei n. 10.520 de 17 de Julho de 2002;
- b) Cartilha Para Elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência, constante na Resolução 25/2019
- c) Decreto Estadual nº. 40.674/2019.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:

Levando-se em consideração a necessidade da contratação para manutenção de mobiliários diversos, no qual será dado cumprimento ao disposto no art. 15, II, da Lei 8.666/93 ressaltamos que a contratação pretendida está alinhada ao PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional que representa o documento de Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Amazonas.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação trata-se de bem comum e visa otimizar os recursos de gestão de logística permitindo atendimento da demanda deste Tribunal (capital e interior) por um período de 12 (doze) meses.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá ser feita através de processo licitatório para o atendimento conforme cronograma de entrega de solicitações realizadas por servidores deste Tribunal de Justiça.

5. LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

A estimativa para esta contratação foi baseada no requisito necessário ao atendimento regular das demandas para os diversos setores desta egrégia corte encaminhadas ao setor de Patrimônio via CPA ou e-mail. Os quantitativos foram reduzidos para adequar à necessidade de redução de despesas por conta da Pandemia de Covid.

6. PESQUISA DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Conforme o guia de consulta rápida para elaboração de estudos técnicos preliminares do Superior Tribunal de Justiça trata-se do levantamento das soluções existentes no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos, portanto deverá ser levantado pela Divisão de Infraestrutura e Logística desta corte, responsável pelos levantamentos de mercado.

Segue tabela com as especificações necessárias ao atendimento dos requisitos estabelecidos

1	Sofá de 01(um) lugar - Reforma com fornecimento de peças*			
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
1.1	5410	Recuperação da estrutura em madeira	un	6
1.2	5410	Recuperação da estrutura em metal	un	4
1.3	5410	Substituição do conjunto de correias	un	6
1.4	5410	Troca da espuma do apoia braço – unidade	un	16
1.5	5410	Troca da espuma do assento	un	15
1.6	5410	Troca da espuma do encosto	un	15
1.7	5410	Troca do apoia braço – unidade	un	16
1.8	5410	Troca do pé em madeira – unidade	un	20
1.9	5410	Troca do pé em metal – unidade	un	20
1.10	5410	Troca geral da espuma	un	6
1.11	5410	Troca geral da estrutura em madeira	un	4



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

1.12	5410	Troca geral da estrutura em metal	un	2
1.13	5410	Troca geral do revestimento para couro sintético, courvim, courvim facto ou corino	un	14
1.14	5410	Troca geral do revestimento em Tecido linho ou linhão	un	12
1.15	5410	Troca geral do revestimento em Tecido chenille	un	4

2 Sofá de 02 (dois) lugares - Reforma com fornecimento de peças				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
2.1	5410	Recuperação da estrutura em madeira	un	6
2.2	5410	Recuperação da estrutura em metal	un	4
2.3	5410	Substituição do conjunto de correias	un	4
2.4	5410	Troca da espuma do apoia braço – Unidade	un	10
2.5	5410	Troca da espuma do assento	un	14
2.6	5410	Troca da espuma do encosto	un	14
2.7	5410	Troca do apoia braço – unidade	un	16
2.8	5410	Troca do pé em madeira – unidade	un	20
2.9	5410	Troca do pé em metal – unidade	un	20
2.10	5410	Troca geral da espuma	un	6
2.11	5410	Troca geral da estrutura em madeira	un	4
2.12	5410	Troca geral da estrutura em metal	un	4
2.13	5410	Troca geral do revestimento para couro sintético, courvim, courvim facto ou corino	un	8
2.14	5410	Troca geral do revestimento em Tecido linho ou linhão	un	8
2.15	5410	Troca geral do revestimento em Tecido chenille	un	4

3 Sofá de 03 (três) lugares - Reforma com fornecimento de peças				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
3.1	5410	Recuperação da estrutura em madeira	un	15



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

3.2	5410	Recuperação da estrutura em metal	un	5
3.3	5410	Substituição do conjunto de correias	un	5
3.4	5410	Troca da espuma do apoia braço – Unidade	un	30
3.5	5410	Troca da espuma do assento	un	20
3.6	5410	Troca da espuma do encosto	un	20
3.7	5410	Troca do apoia braço – unidade	un	40
3.8	5410	Troca do pé em madeira – unidade	un	40
3.9	5410	Troca do pé em metal – unidade	un	40
3.10	5410	Troca geral da espuma	un	4
3.11	5410	Troca geral da estrutura em madeira	un	4
3.12	5410	Troca geral da estrutura em metal	un	4
3.13	5410	Troca geral do revestimento para couro sintético, courvim, courvim facto ou corino	un	8
3.14	5410	Troca geral do revestimento em Tecido linho ou linhão	un	6
3.15	5410	Troca geral do revestimento em Tecido chenille	un	4

4 Cadeiras (Reparo com fornecimento de peças)				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO		QUANT. TOTAL
4.1	5410	Fixação de apoia braço – unidade	un	16
4.2	5410	Fixação de assento	un	16
4.3	5410	Fixação de encosto	un	16
4.4	5410	Pintura geral da estrutura	un	10
4.5	5410	Recuperação da base fixa	un	10
4.6	5410	Recuperação da base giratória com regulagem a gás	un	10
4.7	5410	Recuperação da base giratória com regulagem mecânica	un	10
4.8	5410	Solda da base fixa e giratória	un	10
4.9	5410	Solda da haste do encosto	un	10
4.10	5410	Troca do acabamento em PVC – bordas	un	20
4.11	5410	Troca da alavanca de regulagem do assento	un	20
4.12	5410	Troca da alavanca de regulagem do encosto	un	10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

4.13	5410	Troca da base fixa	un	10
4.14	5410	Troca da base giratória com regulagem a gás, com relax	un	10
4.15	5410	Troca da borracha antiderrapante – unidade	un	40
4.16	5410	Troca da bucha do eixo giratório	un	20
4.17	5410	Troca da contracapa de polipropileno injetado – encosto ou assento	un	10
4.18	5410	Troca da espuma do apoia braço – unidade	un	20
4.19	5410	Troca da espuma do assento	un	20
4.20	5410	Troca da espuma do encosto	un	20
4.21	5410	Troca da estrutura do assento em madeira	un	20
4.22	5410	Troca da estrutura do encosto em madeira	un	20
4.23	5410	Troca da mola mestra	un	20
4.24	5410	Troca da sapata deslizadora e protetor	un	20
4.25	5410	Troca do apoia braço – par	un	10
4.26	5410	Troca do coxim – unidade	un	10
4.27	5410	Troca do pistão da base a gás	un	10
4.28	5410	Troca do pistão da base mecânica	un	10
4.29	5410	Troca do rodízio, devendo ser duplo de náilon – piso duro	un	80
4.30	5410	Troca geral da espuma	un	20
4.31	5410	Troca geral do revestimento para couro sintético, courvim, courvim facto ou corino	un	20
4.32	5410	Troca geral do revestimento em tecido linho ou linhão	un	20
4.33	5410	Troca geral do revestimento em tecido chenille	un	6

5 Poltronas - Reparo com fornecimento de peças				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
5.1	5410	Fixação de apoia braço – unidade	un	20
5.2	5410	Fixação de assento	un	20
5.3	5410	Fixação de encosto	un	20
5.4	5410	Pintura geral da estrutura	un	20



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

5.5	5410	Recuperação da base fixa	un	20
5.6	5410	Recuperação da base giratória com regulagem a gás	un	16
5.7	5410	Recuperação da base giratória com regulagem mecânica	un	16
5.8	5410	Solda da base fixa e giratória	un	10
5.9	5410	Solda da haste do encosto	un	16
5.10	5410	Troca do acabamento em PVC – bordas	un	10
5.11	5410	Troca da alavanca de regulagem do assento	un	10
5.12	5410	Troca da alavanca de regulagem do encosto	un	10
5.13	5410	Troca da base fixa	un	10
5.14	5410	Troca da base giratória com regulagem a gás com relax	un	10
5.15	5410	Troca da borracha antiderrapante – unidade	un	40
5.16	5410	Troca da bucha do eixo giratório	un	20
5.17	5410	Troca da contracapa de polipropileno injetado – encosto ou assento	un	20
5.18	5410	Troca da espuma do apoia braço – unidade	un	20
5.19	5410	Troca da espuma do assento	un	20
5.20	5410	Troca da espuma do encosto	un	20
5.21	5410	Troca da estrutura do assento em madeira	un	10
5.22	5410	Troca da estrutura do encosto em madeira	un	10
5.23	5410	Troca da mola mestra	un	10
5.24	5410	Troca da sapata deslizadora e protetor	un	40
5.25	5410	Troca do apoia braço – par	un	20
5.26	5410	Troca do coxim – unidade	un	20
5.27	5410	Troca do pistão da base a gás	un	20
5.28	5410	Troca do pistão da base mecânica	un	20
5.29	5410	Troca do rodízio, devendo ser duplo de náilon – piso duro	un	40
5.30	5410	Troca geral da espuma	un	20
5.31	5410	Troca geral do revestimento para couro sintético, courvim, courvim facto ou corino	un	20
5.32	5410	Troca geral do revestimento em Tecido linho ou linhão	un	20
5.33	5410	Troca geral do revestimento em Tecido chenille	un	6



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

6 Restauração Mobiliários diversos Armários, mesas, gaveteiros e etc.				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
6.1	5410	Restauração de móveis de madeira (Cerejeira, mogno). Lixar a madeira com lixa nº 00 ou 000, esfregando na mesma direção da madeira. Elimine com uma escova o pó produzido ao lixar.	un	3

Para o serviço de Restauração de Mobiliários diversos, o contratado deverá:

1. Aplicar com um pincel uma camada abundante de protetor. Insistindo mais nas áreas mais absorventes como juntas, buracos, rachaduras e extremidades.
2. Depois de passado o protetor por todos os lugares é importante deixar secar durante 24 ou 48 horas dependendo da quantidade de produto que tiver colocado.
3. Para finalizar, aplicar com o pincel duas ou três camadas de verniz com intervalos de 24 horas. É muito importante respeitar os tempos para que fique bom. Apresentar ao gestor as opções de tons de verniz, para que o mesmo possa escolher o melhor para a sua madeira.

7 Gaveteiro volante (MDF/MDP). Reforma com fornecimento de peças.				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
7.1	5410	Troca do tampo superior (25mm) com fita de borda em PVC de 2,0 mm	un	20
7.2	5410	Troca da base (18mm) , com fita de borda de 2,0 mm	un	10
7.3	5410	Troca da lateral (18mm) , com fita de borda de 2,0 mm	un	20
7.4	5410	Troca da frente (18mm) ,com fita de borda de 2,0 mm	un	10
7.5	5410	Troca da frente com gaveta (18mm) com fita de borda de 2,0 mm	un	20
7.6	5410	Troca do fundo (18mm) com fita de borda de 2,00 mm	un	20
7.7	5410	Troca do trilho da gaveta (unidade)	un	30



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

7.8	5410	Troca do trilho para pasta suspensa	un	30
7.9	5410	Troca do puxador (unidade)	un	70
7.10	5410	Troca da base metálica	un	20
7.11	5410	Troca dos rodízios (silicone)	un	40

8 Armários Alto 1600 (MDF/MDP). Reforma com fornecimento de peças.				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
8.1	5410	Troca tampo superior (25mm) com fita de borda de 3,0 mm em todo contorno.	un	10
8.2	5410	Troca da base (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno.	un	10
8.3	5410	Troca da lateral (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	10
8.4	5410	Troca de prateleiras (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	40
8.5	5410	Troca porta (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	20
8.6	5410	Troca fundo (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	10
8.7	5410	Troca de dobradiças com abertura de 270°.	un	40
8.8	5410	Troca dos pés (sapatas niveladoras)	un	40

9 Armários Médio 1200 (MDF/MDP). Reforma com fornecimento de peças.				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
9.1	5410	Troca tampo superior (25mm) com fita de borda de 3,0 mm em todo contorno.	un	10
9.2	5410	Troca da base (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno.	un	10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

9.3	5410	Troca da lateral (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	10
9.4	5410	Troca de prateleiras (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	40
9.5	5410	Troca porta (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	20
9.6	5410	Troca fundo (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	20
9.7	5410	Troca de dobradiças com abertura de 270°.	un	50
9.8	5410	Troca dos pés (sapatas niveladoras)	un	50

10 Armários Baixo 750 (MDF/MDP). Reforma com fornecimento de peças.				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
10.1	5410	Troca tampo superior (25mm) com fita de borda de 3,0 mm em todo contorno.	un	10
10.2	5410	Troca da base (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno.	un	10
10.3	5410	Troca da lateral (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	10
10.4	5410	Troca de prateleiras (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	40
10.5	5410	Troca porta (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	10
10.6	5410	Troca fundo (18mm) com fita de borda de 2,0 mm em todo contorno	un	10
10.7	5410	Troca de dobradiças com abertura de 270°.	un	50
10.8	5410	Troca dos pés (sapatas niveladoras)	un	50

11 Mesa formato "L" em MDF/MDP, medindo 130 x 130				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

11.1	5410	Troca do tampo superior (25mm) com fita de borda em PVC de 2,0 mm	un	20
11.2	5410	Troca da lateral (18mm)	un	20
11.3	5410	Troca da frente (18mm)	un	10
11.4	5410	Troca do painel frontal (28mm)	un	10
11.5	5410	Troca do pé lateral	un	20
11.6	5410	Troca do pé central	un	20

12 Mesa formato "L" em MDF/MDP, medindo 140 x 160				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
12.1	5410	Troca do tampo superior (25mm) com fita de borda em PVC de 2,0 mm	un	20
12.2	5410	Troca da lateral (18mm)	un	20
12.3	5410	Troca da frente (18mm)	un	10
12.4	5410	Troca do painel frontal (28mm)	un	10
12.5	5410	Troca do pé lateral	un	20
12.6	5410	Troca do pé central	un	20

13 Mesa reta em MDF/MDP, medindo 80 cm				
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
13.1	5410	Troca do tampo superior (25mm) com fita de borda em PVC de 2,0 mm	un	20
13.2	5410	Troca da lateral (18mm)	un	10
13.3	5410	Troca da frente (18mm)	un	10
13.4	5410	Troca do painel frontal (28mm)	un	10
13.5	5410	Troca do pé lateral	un	20
13.6	5410	Troca do pé central	un	20

14 Mesa reta em MDF/MDP, medindo 130 cm				
--	--	--	--	--



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
14.1	5410	Troca do tampo superior (25mm) com fita de borda em PVC de 2,0 mm	un	20
14.2	5410	Troca da lateral (18mm)	un	10
14.3	5410	Troca da frente (18mm)	un	10
14.4	5410	Troca do painel frontal (28mm)	un	10
14.5	5410	Troca do pé lateral	un	20
14.6	5410	Troca do pé central	un	20

15	Mesa reta em MDF/MDP, medindo 160 cm			
ITEM	CÓDIGO LICITAÇÃO SIASG/CAT-SERV	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT. TOTAL
15.1	5410	Troca do tampo superior (25mm) com fita de borda em PVC de 2,0 mm	un	20
15.2	5410	Troca da lateral (18mm)	un	10
15.3	5410	Troca da frente (18mm)	un	10
15.4	5410	Troca do painel frontal (28mm)	un	10
15.5	5410	Troca do pé lateral	un	20
15.6	5410	Troca do pé central	un	20

* O objeto a ser licitado é a Reforma de mobiliários com fornecimento de peças, incluindo todos os itens e subitens da tabela acima.

** Variação aceita nas medidas é de +-10%

7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

Este item deverá ser definido pela Divisão de Infraestrutura e Logística deste Tribunal pois conforme o guia de consulta rápida para elaboração de estudos técnicos preliminares do Superior Tribunal de Justiça, este tópico trata dos argumentos favoráveis à escolha da solução com base na análise dos cenários e na pesquisa de mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado.

Entretanto, do ponto de vista de gerenciamento, execução e fiscalização, é inviável termos várias empresas prestando serviços similares, e entendemos que licitar pelo critério de Menor Preço Global seja a melhor opção. Entendemos que uma única empresa é perfeitamente capaz de atender todos os itens, por se tratarem de serviços similares e comuns no mercado de reparo de móveis.

O objeto será licitado na Modalidade Pregão por enquadrar-se no conceito de serviço comum, trazido no parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520/2002, com critério de seleção da proposta pelo tipo Menor Preço Global a partir de formalização de Contrato Administrativo com a empresa vencedora do certame e o TJAM a ser direcionado pela Divisão de Contratos e Convênios desse Poder.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão no que se refere à implantação desta solução.

Porém alguns fatores de riscos que podem prejudicar a contratação devem ser levados em consideração, tais como:

- ✓ Se o valor estimado pela Divisão de Infraestrutura e Logística apresentar-se inferior ao preço de mercado à época da realização da licitação pode tornar a licitação deserta por desinteresse de participação;
- ✓ A demora no trâmite do processo após a pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Infraestrutura e Logística também pode prejudicar a contratação pois corre o risco de os preços tornarem-se desatualizados até a realização da licitação causando da mesma forma desinteresse de participação por parte das empresas;
- ✓ A caracterização incompleta ou inadequada do objeto pelo setor solicitante pode prejudicar as características e qualidade desejada da contratação pois pode levar a uma estimativa de preços equivocada;
- ✓ A análise das propostas pelo setor solicitante na fase de estimativa de preços, se não for precisa pode aprovar propostas de preços em desacordo com as características desejadas levando a uma estimativa de preços equivocada prejudicando a fase licitatória.

Todas as vezes que a fase de pesquisa de mercado tornar-se equivocada por quaisquer dos motivos expostos acima, a administração pública será prejudicada tanto se a estimativa estiver acima do preço de mercado, pois a licitação não se torna vantajosa, quanto se a estimativa estiver abaixo do preço de mercado, pois corremos o risco de ter uma licitação fracassada por desinteresse de participação e ainda que assim alguma



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

empresa se interesse e ganhe, existe a possibilidade desta não conseguir entregar o objeto conforme definido no edital.

10. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

A indicação do orçamento deverá ser feita pela Divisão de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Infraestrutura e Logística.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Após este estudo preliminar verificamos que o objeto desta contratação é de relevância para o desempenho das atividades regulares dos magistrados, servidores e discentes. Com esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Manaus, 19 de Março de 2021

Igor de Vasconcellos Dias Mendonça
Analista Judiciário
Divisão de Patrimônio e Material TJAM

Nélia Freitas Nogueira Vieira
Diretora da Divisão de Patrimônio e Material TJAM